



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.255, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

ADOÇÃO DO NOME DO MAJOR – R.I.
CHRISTIANO VIEIRA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 123/2016, de autoria do Vereador Wlademir Antonio Zavanella.

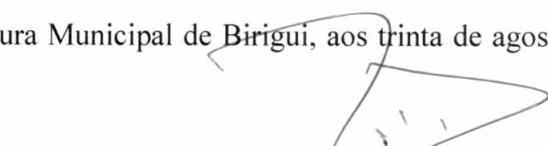
Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MAJOR – R.I.
CHRISTIANO VIEIRA a atual via pública identificada como Rua Projetada B, no
loteamento Residencial Moimaz, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do
Município.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.134, de 28 de
dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois
mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de
costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas